

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA	 MUSEU DO FUTEBOL
Núcleo: Exposições e Programação Cultural		DATA DE EMISSÃO 30/10/2025
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Locação e Instalação de Painel de Led e Técnico com Kit de Transmissão para Gerenciamento de Vídeo e Imagens para exibição de jogo na área externa do Museu.		

1.DO OBJETIVO:

Contratação de empresa especializada em locação e instalação de painel de led e técnico com kit de transmissão para gerenciamento de vídeo e imagens estáticas (barra de logo, horários da programação, etc.) Para atividade na área externa do museu a ser realizada no foyer leste no dia 15/11/2025.

A montagem deve ocorrer no dia anterior ao evento e desmontagem após o evento no dia 15/11/2025, a partir das 18h.

2.DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Para participação do processo de compras em questão o fornecedor deve considerar as especificações abaixo:

Locação e instalação de painel de led e técnico com kit de transmissão para gerenciamento de vídeo e imagens estáticas (barra de logo, horários da programação, etc.), utilizando o aplicativo Resolume ou similar, a serem posicionados na parte externa do Museu do Futebol, conforme descrições, quantidades, material e dimensões especificadas abaixo:

- Painel de LED P3.9mm Outdoor 12m² - montagem 4,00x3,00m
- Estrutura Boxtruss - Vão livre 1,5m
- Kit transmissão

- Técnico de montagem e operação
- ART e RRT
- Instalação e configuração

A fixação do equipamento deve ser feita através de pesos de concreto, que devem ser trazidos, ou utilização das pilastras do Foyer

Considerar Visita Técnica para conferir medidas do espaço.

3. CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

Todas as indicações e especificações fornecidas deverão ser estritamente seguidas. Em caso de necessidades de adaptações/alterações, a CONTRATANTE deverá ser consultada e caberá aos realizadores da atividade orientar a CONTRATADA caso alguma alteração no escopo contratado se faça necessária.

Considerar possíveis reuniões com a equipe do Museu do Futebol e demais empresas envolvidas na realização da atividade

4. CRONOGRAMA

Envio da proposta até dia 04/11/2025

- Contratação até dia 10/11/2025
- A montagem deve ocorrer no dia anterior, 14/11/2025.
- A Transmissão do Vídeo acontecerá das 12hrs às 16hrs
- Desmontagem deverá ser realizada no dia 15/11, depois das 18hrs.

Cronograma poderá ser ajustado em consonância com o cronograma geral do projeto, podendo sofrer alterações de acordo com o momento da contratação.

6. REUNIÃO DE BRIEFING E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

A fim de melhor subsidiar os concorrentes na apresentação de suas propostas, a equipe

do Museu do Futebol receberá as dúvidas que considerarem pertinentes. Através do e-mails maira.machado@idbr.org.br e vinicius.amaral@idbr.org.br até o dia 04/10/2025.

7. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

7.1 As propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br, e vinicius.amaral@idbr.org.br até o dia 04/11/2025 e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.

7.2 As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. É imprescindível o envio de currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.

7.3 A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da contratada.

7.4 A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura.

7.5 A proposta comercial deverá sugerir o cronograma de pagamento e discriminar os valores por entregas.

7.6 A proposta comercial deverá ser apresentada no seu valor total e no valor unitário de cada entrega.

8. DA EMPRESA VENCEDORA

A empresa vencedora deste processo deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia Cartão de CNPJ.
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus

empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

8.2 A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

9.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

10. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

10.1 O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.

10.2 A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 O prazo para execução dos serviços deverá respeitar o cronograma estipulado no item "Cronograma", podendo ser prorrogado a critério do **CONTRATANTE**.

12. DO PAGAMENTO

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não

haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- 1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
- 2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
- 3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
- 4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
- 5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*
- 6. Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*
- 7. Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.*

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1 A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

13.2 O contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a

CONTRATADA são de natureza meramente civil.

13.3 Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br e maira.machado@idbr.org.br.

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.